

A Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda (Sepactur), iniciou, nesta quinta-feira (5), a capacitação para fazedores de cultura que estejam interessados em lançar propostas de execução de editais da Lei Paulo Gustavo (LPG). Uma segunda turma será atendida nesta sexta-feira (6), das 8h às 12h.

As inscrições para os editais da LPG foram abertas na última segunda-feira (2) e seguem até 31 deste mês. O cadastro deve ser feito através do site - <https://cultura.olinda.pe.gov.br>. O incentivo deve injetar mais de R\$ 3,8 milhões na economia da cultura. As instruções estão sendo oferecidas numa sala da Biblioteca Pública da cidade, no Carmo.

O trabalho de orientação feito pelos servidores da Sepactur, ligados à diretoria de Cultura do município, é tirar dúvidas, listar as exigências e mostrar os mecanismos do edital. Serão contemplados 227 projetos.

Podem se inscrever pessoas físicas, jurídicas, coletivos, espaços e grupos estabelecidos em Olinda, para a seleção de projetos de produção, formação, distribuição e pesquisa. O edital vai contemplar linguagens artístico-culturais e pessoas interessadas em atuar como pareceristas no processo de seleção dos editais.

Mayara Ferreira é integrante do Grupo de Dança Rasura e veio assistir ao treinamento. Ela tem interesse em inscrever um projeto de linguagem da dança. “É mais uma opção que está sendo lançada fora da capital, Recife, e me despertou interesse e por isso vim até aqui para saber sobre as definições de valores e outros os pré-requisitos”, finalizou.

Um dos orientadores do lançamento de propostas de editais da Lei Paulo Gustavo, o diretor de Cultura, Francisco de Assis, disse que a Secretaria de Cultura de Olinda vai estar à disposição para que o processo seja desburocratizado e o município consiga atender aos interessados em lançar projetos culturais. “Estamos aqui, nesta sala da Biblioteca Pública, hoje à tarde e amanhã pela manhã. Mas, se houver necessidade, vamos estender a agenda e

Cultura de Olinda dá orientações para interessados em aderir aos editais da Lei Paulo Gustavo | 2

ficaremos à disposição das pessoas e de representantes de grupos e instituições culturais.”

A Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo (LPG), dispõe sobre a destinação de recursos financeiros da União para estados, Distrito Federal e municípios, a fim de que os referidos entes possam realizar editais, chamamentos públicos, prêmios ou quaisquer outras formas de seleção pública na área cultural.



Cultura de Olinda dá orientações para interessados em aderir aos editais da Lei Paulo Gustavo | 3

